

neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. a) Os prazos de execução e vigência serão prorrogados em 90 (noventa) dias corridos;. VI- DA VIGÊNCIA: 24/02/2027. VII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII – DATA: 08/06/2026; IX- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 179/2026

PROCESSO Nº: 43022.004923 / 2026-32 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-253** no município de Cascavel/CE. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL CASCABEL Referência: NUP 43022.004923/2026-32 Rodovia: CE-253 Localização: Trecho - 253ECE0010S0. Início: BARRA NOVA ; Fim: JACARECOARA Coordenadas: Trecho 01: E: 591878,00; S: 9544872,00; Trecho 02: E: 592040,00; S: 9544962,17; Trecho 03: E: 592262,30; S: 9545053,11; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Área da ocupação: 4016,97 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-253 no município de Cascavel/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE CASCABEL**, CNPJ Nº 07.589.369/0001-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 180/2026

PROCESSO Nº: 43022.005334 / 2026-71 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **recuperação de estrada vicinal** do trecho da localidade de Pedra D'água, no município de Guaiúba, na rodovia estadual CE-060. Interessado: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA Referência: NUP 43022.005334/2026-71 Rodovia: CE-060 Trecho- 060ECE0130D0 Início: ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAÍUBA) Final: ENTR. CE-155/354(A) Coordenada UTM - Início: 539344 m E / 9548251 m S Final: 539344 m E / 9548246 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área total utilizada: 97,80 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para recuperação de estrada vicinal do trecho da localidade de Pedra D'água, no município de Guaiúba, na rodovia estadual CE-060 VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**, CNPJ Nº 12.359.535/0001-32 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.4109/2026-18 EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº32/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º32/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n.º: 30002466 e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL– CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Luiz Marcelo Mota Leite;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (17/11/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações E Luiz Marcelo Mota Leite Prefeito do Município de Itapipoca-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004798/2026-61 EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º080/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n.º: 30002466, doravante denominado CONCEDENTE e, o município de JUAZEIRO DO NORTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, SR. GLÉDSON LIMA BEZERRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (31/05/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/05/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO E Superintendente Adjunto de Edificações GLÉDSON LIMA BEZERRA Prefeito do Município de JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004634/2026-33 EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº96/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 96/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 27/11/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

